



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2024/0009407-0

Termo IPREM/CAF/DGA Nº 149897198

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/IPREM/2025

Processo SEI nº 6310.2024/0009407-0

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ da Contratante: 47.109.087/0001-01

Contratada: Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho Ltda

CNPJ da Contratada: 05.478.504/0001-35

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do **Termo de Contrato nº 01/IPREM/2025** (SEI nº 118712590) por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/01/2026**.

Valor do Aditamento: **R\$ 212.250,00** (duzentos e doze mil duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01.009-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 neste ato representado por sua Coordenadora II, Senhora **MARLANE REIS XAVIER**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED] inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED] nomeada conforme Título nº 797/2025 - PMSP, publicado no DOC de 25/07/2025, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED] nomeada conforme Portaria IPREM nº 46/2025, residente e domiciliado nesta cidade e **ANDREY VITAL TEODORO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED] nomeado conforme Título nº 886/2025 - PMSP, publicado no DOC de 22/08/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA**, com sede na Rua Edy Euripides Coneglian, nº 38, Sala 2 a 4, Bairro: Centro, Cidade, Lençóis Paulista, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.478.504/0001-35, neste ato representada por seu representante legal **NORBERTO POMPERMAYER**, Sócio Diretor, [REDACTED] SSP/SP e CPF [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho em documento SEI nº 149771898, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 01/IPREM/2025** (SEI nº 118712590), por mais 12 (doze) meses, pelo período de **29/01/2026 a 28/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor da prorrogação é de **R\$ 212.250,00** (duzentos e doze mil duzentos e cinquenta reais) para o período de **29/01/2026 a 28/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 01/IPREM/2025** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREY VITAL TEODORO**
Data: 26/01/2026 11:42:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREY VITAL TEODORO

DIRETOR I

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARLANE REIS XAVIER**
Data: 26/01/2026 18:09:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLANE REIS XAVIER

COORDENADORA II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

CONTRATANTE

NORBERTO
POMPERMAYER:79
360483834

Assinado de forma digital por
NORBERTO
POMPERMAYER:79360483834
Dados: 2026.01.26 11:04:58
-03'00'

NORBERTO POMPERMAYER

REPRESENTANTE LEGAL

AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA
CONTRATADA